

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE 1998: Aos sete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Engº António Pinto Moreira, Manuel Francisco Valente, Engº António Maria da Costa, Drª Maria Helena Terra Ferreira Dinis e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente de clarou aberta a reunião eram 10h e 10m.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. nº 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias trinta de Junho e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== Antes de dar início à Ordem do Dia, solicitou o Vereador Engº António Maria esclarecimento sobre as notícias vindas nos jornais relativas à discussão da situação do hospital, na última Assembleia Municipal, quanto às expressões do Senhor Presidente para com a Senhora Ministra da Saúde, recomendando mais atenção quando as mesmas fossem utilizadas em nome do Executivo, para não pôr em causa o nome de Oliveira de Azeméis. Em resposta, o Senhor Presidente Angelo Azevedo disse não poder garantir que as frases saídas nos jornais tenham sido as por si proferidas, mas que teria dito algo de igual teor, assumindo o que disse. O Vereador Senhor Manuel Valente afirmou pensar ser verdade dado ter lido o mesmo em três jornais, e que pensa que o protesto teria sido em nome pes-



soal e não do Executivo, pensando contudo que de qualquer forma não existe razão para uma situação daquelas, dado ser assunto que dizia respeito à Assembleia Municipal e não à Câmara. Discordando disse o Senhor Presidente que embora a Assembleia Municipal tivesse solicitado as reuniões com a Senhora Ministra, a Câmara também o tinha feito por duas vezes e que as reuniões marcadas foram sempre adiadas, causando transtorno às pessoas que estavam indigitadas para tomar parte na mesma. Que poderia ter exagerado um pouco no que disse, mas que estava nervoso com toda a situação, e desabafou. Tomou então a palavra a Senhora Vereadora Dr^a Helena Terra, dizendo que dado que o assunto que estava por trás de tudo o que tinha sido dito, era o hospital, pretendia deixar a sua preocupação, para serem alertados os corpos dirigentes do hospital, caso assim o entendessem, relativamente a uma experiência ali colhida, quanto ao transporte de doentes do hospital para o Porto. Que tinha acompanhado um caso de perto em que foi necessário transportar um doente que estava a fazer um enfarte, do hospital, com transferência imediata para o Porto, e que a ambulância demorou cerca de cinquenta minutos, não entendendo, nem conseguindo qualquer esclarecimento, porque foi necessário aguardar a chegada de uma ambulância quando existiam outras paradas no local. Disse então o Vereador Senhor Apio Assunção que ouvindo o Senhor Valente a dizer que quem deveria intervir era o Presidente da Assembleia, não pode concordar, pois pensa que o Senhor Presidente da Câmara deverá dar conhecimento do que se passa na Câmara e que inicialmente tinha sido solicitado pela Câmara uma reunião que só em Junho tinha sido dada resposta pela Senhor Ministra em conjunto para a Câmara e Assembleia Municipal. Que em seu entender o Senhor Presidente tinha de dar conhecimento e explicação do que se tinha passado, e que os jornais é que tinham aproveitado e dado demasiado relevo ao que tinha sido dito.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA 2,3 DO ENSINO BASICO DR. FERREIRA DA SILVA- VISITA À EXPO/98: Foi dado conhecimento do teor do ofício remetido pela escola referida em título, em que solicita apoio financeiro para proporcionar a um grupo de alunos (finalistas do 3º ciclo), uma visita à Expo/98. Analisando o mesmo, solicitou a Vereadora Dr^a Helena Terra esclarecimento, porque tendo vindo um primeiro ofício em Outubro e um segundo com data de 25 de Maio passado, e tendo sido concedidos tantos subsídios para este fim, só agora aparece à reunião este pedido. Sendo esclarecida pelo Vereador Dr. Mário Monte que desconheciam o primeiro ofício e talvez o Executivo anterior não se tivesse pronunciado sobre o mesmo por considerar ser cedo. Quanto ao segundo, que na verdade são tantas as solicitações que teria

ficado para trás. E utilizando o critério adoptado a atribuição de subsídios para apoio das despesas de deslocação à Expo/98, após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 40.000\$00 (quarenta mil escudos).=====

----- ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA- SEDE Nº 1- ARRANJO DE MURO: Dado conhecimento da petição efectuada pela Associação de Pais e Directora da Escola referida em título, em que informam que o recreio da escola Conde Ferreira, necessita urgentemente de um muro de suporte às terras que no momento estão a servir de suporte ao edifício onde funciona, entre outros serviços a A.T.L.- O Pequeno Conde, e que tendo recolhido orçamentos, o de menor custo estima-se em 822.500\$00 (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos escudos), contemplando para além do muro, uma passagem acimentada para deficientes em cadeira de rodas, podendo a Associação disponibilizar de imediato uma verba de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), solicitando que lhes seja concedido subsídio para aquele fim. Analisando o solicitado, questionou o Vereador Senhor Manuel Valente, o facto da construção do muro ser da competência da Câmara, e o porquê da atribuição de subsídio para o mesmo. Respondendo, disse o Vereador Dr. Mário Monte, que tinha sido já debatida em tempo a questão se deveria ser ou não aproveitada a intervenção das Associações de Pais, tendo sido considerada positivamente, e que pensa que estando esta já empenhada na construção do muro, o poderia decerto executar mais rapidamente. Voltou a questionar o Senhor Vereador Manuel Valente, o orçamento efectuado para construção do muro dizendo desconhecer se é correcto ou não. Disse ainda o Vereador Engº António Maria que é incompreensível que a fiscalização não tenha verificado a situação em que o muro se encontrava e o tenha incluído em Plano de Actividades, ao que respondeu o Vereador Senhor Apio Assunção não ser possível a fiscalização verificar todas as situações e que os utilizadores é que têm conhecimento da situação em que as coisas se encontram. Acrescentou o Vereador Dr. Mário Monte que desde que tomaram posse fizeram visita a todas as escolas com a intenção de conhecer o património e a situação em que se encontrava para no futuro saber como resolver. Que tem levantamento efectuado e conhecimento de todos os professores do necessário, mas que numa primeira constatação verificou que a verba existente em Orçamento não dá para reparar mais que uma escola. Que o próximo orçamento terá de ser dotado com verbas suficientes, e decerto neste momento terá de ser revista a verba prevista através de uma alteração, mas não podem deixar de aproveitar a colaboração dada pela Associação de Pais. Disse então o Vereador Engº António Maria que con-



corda com o exposto pelo Dr. Mário Monte, mas pensa que os dinheiros recolhidos pelas Associações de Pais deveriam ser aplicados em outras acções e não em obras. E após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor da diferença do custo do muro, isto é 622.500\$00 (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos escudos).=====

===== Ausentou-se o Vereador Engº António Moreira.=====

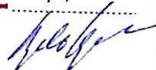
===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- ATLETICO CLUBE DE CUCUJAES- RECONSTRUÇÃO DE MURO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, datado de 12 de Maio passado, em que informa que o rigor do último inverno provocou abatimento de terreno na parte sul do parque de jogos, originando a queda do muro de vedação, constituindo tal situação grave perigo para os atletas, e impedimento que a Federação Portuguesa de Futebol aprove o campo para a realização de jogos para a próxima época, e estando a construção do referido muro, orçado em 7.270.000\$00 (sete milhões duzentos e setenta mil escudos) acrescido de IVA, vêm solicitar auxílio para custear a mencionada despesa. Analisando o mesmo, foi considerado que deveria ser efectuado orçamento do muro pelos técnicos da Câmara, propondo o Senhor Presidente Angelo Azevedo que fosse dada uma participação de 50% do valor que os técnicos camarários venham a apresentar até ao limite do solicitado. E após votação na forma legal com sete votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Manuel Valente, Drª Helena Terra, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, e uma abstenção do Vereador Engº António Maria, foi deliberado por maioria aprovar a referida proposta.=====

===== Entrou o Vereador Engº António Moreira.=====

----- GRUPO DE DANÇAS E CANTARES INFANTIL "RECORDAR E VIVER": Retirado.=====

----- CAIMA PRESS- EDIÇÕES- PUBLICAÇÃO DE LIVRO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em epígrafe, datado de 23 de Junho findo, em que in forma que em altura de comemorações do I Centenário do Nascimento de Ferreira de Castro, escusado será sublinhar a importância que tem a edição de um livro de autoria do professor António Amorim denominado "Ferreira de Castro e a Amazônia ou a Atracção do Abismo", através do qual todos ficarão mais enriquecidos de conhecimento sobre o nosso conterrâneo, considerado, muito justamente, o mais universal dos escritores portugueses. E porque tal edição requer elevados



encargos financeiros, vem solicitar apoio monetário da edilidade, num valor de 375.000\$00 (trezentos e setenta e cinco mil escudos), recebendo duzentos e cinquenta livros. Após análise, considerando que a iniciativa se encontra integrada nas comemorações atrás referidas, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o solicitado, sendo o valor a pagar incluído na verba defenida para as comemorações.=====

----- CAMPEONATO EUROPEU DE JUVENIS/96: De acordo com o solicitado na reunião anterior, foi entregue a todos os elementos do Exevutivo, para tomarem conhecimento e efectuarem análise, o protocolo de organização celebrado com a Federação Portuguesa de Patinagem e Associação de Patinagem de Aveiro para realização do Campeonato Europeu de Juvenis- 96. Pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo foi dito que existe divergência de interpretação de algumas cláusulas do protocolo. Acrescentando o Senhor Vereador Dr. Mário Monte que os juristas estão a analisar e a elaborar parecer conjunto sobre o mesmo, para posterior decisão. Solicitou então Vereador Dr. Carlos Correia, informação sobre os esforços desenvolvidos para resolver a situação que pretendia saber da troca de correspondência existente, e não tanto do teor do protocolo. Informou o Vereador Dr. Mário Monte, que após tomar posse o contactaram pelo telefone e posteriormente teve uma reunião, em que lhes foi transmitido que o assunto iria ser estudado a nível de juristas. Disse ainda o Vereador Dr. Carlos Correia que a Câmara deverá desenvolver esforços para resolver a situação, e não deixar má impressão para situações futuras.=====

----- CENTRO DE LINGUAS: Pelo Vereador Dr. Mário Monte, foi dado conhecimento do parecer jurídico relativo aos contratos celebrados com duas professoras do Centro de Línguas, esclarecendo que pretende dar conhecimento dos assuntos ali tratados pese embora a decisão seja da Direcção daquele Centro. A Câmara tomou conhecimento do seu teor verificando que se tratava de facto consumado.=====

----- MANUEL JORGE SILVA BESSA- REALIZAÇÃO DE CURTA METRAGEM: Retirado.=====

----- GRUPO FOLCLORICO DE PALMAZ- 10º FESTIVAL DE FOLCLORE: Dado conhecimento do teor do ofício da instituição supra mencionada, datado de 30 de Junho findo, em que informa que pela 10ª vez consecutiva vai organizar e realizar o seu Festival Nacional de Folclore, no Largo da Senhora da Mõ, solicitando ajuda finan



ceira para custear os encargos orçados em 1.090.000\$00 (um milhão e noventa mil escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).=====

===== SAÚDE =====

----- PROGRAMA DE SAÚDE ORAL: Pelo Senhor Vereador Engº António Pinto Moreira, foi dito que o Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis, pretende desenvolver o programa de Saúde Oral da Direcção Geral de Saúde, coordenado pela Sub- Região de Saúde, a nível prè- escolar e escolas do 1º e 2º ciclo, visando diminuir a cárie dentária, doença que depende da diminuição dos factores de risco (mã higiene oral e alimentos cariogénicos) e do aumento de factores de protecção (ad ministração de flúor, aplicação de selante de fissuras, lavagem dos dentes), permitindo a monitorização sistemática do programa de saúde oral, reduzir os níveis de incidência de cárie. Para tal pretende a Sub- Região de Saúde de Avei ro a realização de um protocolo de cooperação em que tomarã também parte do mes mo a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aderir à iniciativa e celebrar o protocolo de colaboração.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia 3 do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 34.137.622\$10 (trinta e quatro milhões cen to e trinta e sete mil seiscientos e vinte e dois escudos e vinte centavos) e em operações de tesouraria de 186.431.943\$50 (cento e oitenta e seis milhões quatrocentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 30 DE JUNHO A 6 DE JULHO/98: Pre sente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montan te é de 29.513.013\$00 (vinte e nove milhões quinhentos e treze mil e treze escu dos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os des pachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/98- RATIFICAÇÃO : Presente o documento relativo à 11ª alteração ao orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada nos termos do número 3 do artigo 53º da Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade ratificar a mesma.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Mário Monte.=====

----- REDE DE ESGOTOS DE FAJÕES/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES: No seguimento processual da empreitada referida em título, foi presente a acta da Comissão de Análise, designada para o efeito, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, em que se constata que todas as propostas oferecem um preço total, consideravelmente superior ao preço base do concurso deixando à consideração sobre a existência ou não de interesse público prosseguido. Analisada a mesma, tendo em conta o ali exposto e após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade não adjudicar a empreitada, ao abrigo da alínea b) do artigo 99º do Decreto-Lei 405/93 de 10 de Dezembro, e anular o respectivo concurso.=====

===== Entrou o Vereador Dr. Mário Monte.=====

----- REDE DE AGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA COSTA- CUCUJAES: Presente a in formação dos Engenheiros Paula Gomes e Manuel José da Costa, fiscais da obra, e considerando que o empreiteiro não cumpriu o plano de trabalhos que apresentou aquando da prorrogação de prazo da empreitada que lhe foi concedido por deliberação de , 25/ 02/ 98 a Câmara ao abrigo e em conformidade com o disposto nos artigos 143º, 217º e 218º do D.L. 405/3, de 10 de Dezembro, após votação na forma legal deliberou por unanimidade: 1º- indeferir o pedido de prorrogação do prazo de execução do contrato, com fundamento na informação técnica da fiscalização datada de 30.06.98; 2º- Requerer ao Senhor Governador Civil do Distrito de Aveiro, que confira à Câmara a posse administrativa das obras, materiais, edificações, estaleiros, ferramentas, máquinas e veículos existentes na obra e terrenos a ela afectos. 3º Incumbir a fiscalização de proceder ao inventário, medições e avaliações que se mostrem necessários.=====



----- ABASTECIMENTO DE AGUA A CESAR- 1ª FASE: No seguimento processual da empreitada referida em título, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, e após análise e votação na forma legal, com três abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Francisco Valente, Drª Helena Terra e Engº António Maria Martins, e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, pelo valor de 90.094.098\$00 (noventa milhões noventa e quatro mil e noventa e oito escudos) acrescido de IVA à taxa legal, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas as formalidades seguintes, nomeadamente a apresentação da respectiva caução.=====

----- ADUTORA DE CESAR/ BUSTELO- RAMIFICAÇÃO PARA O RESERVATORIO DA MARGONÇA: Presente o projecto da empreitada com a denominação mencionada em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, cuja previsão de custos é de 300.722.582\$00 (trezentos milhões setecentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e dois escudos). Analisando o mesmo esclareceu o Senhor Presidente Angelo Azevedo que estão em negociação com a empresa de "Águas Douro e Paiva", a qual se encontra aberta para efectuar a sua execução, com acordo de pagamento num prazo de dois ou três anos. E após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido projecto.=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

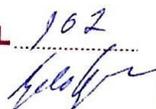
----- ANTONIO JOSE ALEGRIA MARTINS DE ALMEIDA- CONTRATO DE ARRENDAMENTO: Presente a minuta do contrato a celebrar com o município referido em título, proprietário do edifício conhecido como "Antigo Colégio", a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, e após análise e votação na forma legal, com três votos contra dos Vereadores Senhores Manuel Francisco Valente, Drª Helena Terra e Dr. Carlos Correia, que declarou votar contra face à posição tomada quanto ao aluguer daquele espaço e mesmo independentemente desta, uma abstenção do Vereador Engº António Maria Martins e cinco votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº José Santos Godinho, Engº Pinto Moreira e Senhor Presidente Angelo da Silva Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- REUNIÕES DO EXECUTIVO NO MES DE AGOSTO: Pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que o mês de Agosto, é o período mais utilizado para gozo de férias; Considerando que é nesse mês que se encontram encerradas para férias a maior parte das empresas; Considerando que por tal facto a população do município se desloca em gozo de férias, encerrando as suas habitações; Considerando ainda que é o período em que se encontram em gozo de férias, a maioria dos funcionários; Considerando igualmente que tem sido prática já adoptada em anos anteriores, não se verificando grandes transtornos para os municípios; Proponho: Que ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 48º e número 1 do artigo 49º do D.L. 100/84 de 29 de Março, durante o mês de Agosto se realizem apenas duas reuniões do Executivo, a terem lugar nos dias 11 e 25, devendo de tal facto ser dada a devida publicidade". Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.=====

----- MARIA ADELAIDE OLIVEIRA- SUBSIDIO PARA FUNERAL: Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, com referência 352 E/98, datado de 23 de Junho findo, em que informa ter a munícipe referida em título, residente em Lações de Cima, solicitado ajuda para pagamento das despesas com o funeral da sua filha Maria de Fátima Oliveira, remetendo tal assunto para que seja analisada e resolvida a situação da melhor maneira possível. Analisando o exposto, bem como informação prestada pela Assistente Social, Drª Maria da Luz, verificando-se que na verdade vive em situação actual de grave carência económica, tendo-se mesmo habilitado ao rendimento mínimo, cujo processo se sabe já foi deferido. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor total das despesas apresentadas - 138.650\$00 (cento e trinta e oito mil seiscientos e cinquenta escudos), caso não receba qualquer com participação da segurança social, e em caso de receber aquela participação, conceder um subsídio do valor da diferença da mesma para o total da despesa.===

----- SITUAÇÃO DO GUARDA DO PARQUE DE CAMPISMO: Pelo Vereador Senhor Apio Assunção foi dito que estave destacado em serviço no Parque de Campismo, um funcionário da Câmara e que estando a surgir alguns problemas com a nova Direcção, tinha chamado o funcionário a prestar serviço, esclarecendo a Direcção do Parque de Campismo de tal facto, sendo de opinião de que não fosse destacado outro funcionário para o local, mas sim em sua substituição, fosse concedido um subsídio para que a Direcção possa arranjar pessoal necessário para realizar ali as tarefas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio anual de 800.000\$00 (oitocentos mil escudos).=====



=====
 Considerando por unanimidade a urgência de deliberação imediata, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro as três deliberações que se seguem:=====

----- PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES E OLIVEIRA ATE A E.N.1: Relativa à em preitada supra mencionada, foi presente o ofício da firma adjudicatária, Manuel Francisco de Almeida, Lda, com referência GT- 160- SB, datado de 12 de Junho findo em que remete para aprovação para Direcção Técnica da obra, o técnico Engº Civil, Rui Alberto Forte Homem Redondo. Tendo em conta a informação prestada pelo técnico da Divisão de Obras Municipais, Engº Civil Principal, Manuel João Vieira Araújo, e após votação na forma legal com três abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Valente, Drª Maria Helena Terra, Engº António Maria e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar como Director Técnico da empreitada o referido técnico.=====

Ainda referente à mesma empreitada foi apresentada pela firma adjudicatária o Plano definitivo de trabalhos e respectivo plano de pagamentos. Tendo em conta a informação prestada pelo técnico engº civil principal Manuel João Vieira Araújo; e após votação na forma legal, com três abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Valente, Drª Maria Helena Terra e Engº António Maria e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria, aprovar os mesmos.=====

----- VENDA DE MADEIRA: Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi dito que sendo necessário proceder à limpeza dos terrenos da Câmara sítos em Lações de Cima, proponha que fosse efectuada arrematação da lenha de pinhal existente nos lotes junto ao loteamento do Senhor José Luís e Escola Secundária Ferreira de Castro, e do terreno do loteamento pertencente à Câmara, partindo de uma base de licitação de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, sendo a arrematação efectuada no local, no próximo dia 22 de Julho pelas 10 horas.=====

----- REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL: Pelo Vereador Engº António Pinto Moreira, foi entregue a todos os elementos do Executivo o projecto de regulamento do Mercado Municipal de Oliveira de Azeméis, com vista a uma melhor análise e recolha de sugestões, para posterior decisão.=====

----- FORMAÇÃO DE COOPERATIVA PARA ESTUDOS SUPERIORES: Pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo foi dito que tinha sido contactado pela Direcção da Universidade Lusófona, a qual se encontra aberta a dar apoio à instalação de cursos e estudos superiores no concelho, informando que para tal se torna necessária a criação de uma cooperativa, propondo que fosse criada uma comissão composta por elementos do Executivo, que viesse a desenvolver todo o processo. Acrescentou ainda o Vereador Senhor Apio Assunção que a Câmara deverá ter um projecto que vise o ensino superior no concelho e daí a ideia de formar a comissão que efectuasse o estudo e levantamento de todas as necessidades e actuação com vista a tal concretização. Disse então a Vereadora Drª Helena Terra que pensa ser primeiro necessário estudar a pretensão e depois escolher o parceiro. Concordando acrescentou o Senhor Presidente Angelo Azevedo que seria conveniente ir também à Universidade de Aveiro, colher-se informações. Reafirmando o atrás exposto, o Senhor Vereador Dr. Mário Monte disse considerar que por todos os motivos apresentados pensa que deveria ser constituída a comissão.=====

===== E sendo 13h e 25m pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 14h e 50m, sob a Presidência do Senhor Vereador e Presidente em Exercício Apio Cláudio do Carmo Assunção, não se encontrando presentes os Senhores Vereadores Manuel Valente e Dr. Carlos Correia, os quais justificaram a sua impossibilidade de estar presentes e Senhor Presidente Angelo Azevedo por ter de deslocar-se a reunião em representação da Câmara.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 1174/82- JOAQUIM LUIS SILVA, residente nesta cidade, vem apresentar uma planta do projecto e uma planta topográfica da implantação da firma (Confecções Colimbo, Lda). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer técnico (folha 89) para o que se concede o prazo de trinta dias.=====



----- Processo nº 138/91- CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SEABRA, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título requerer a aprovação das alterações efectuadas na obra. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- Processo nº 1685/83- ANGELO MANUEL ROCHA CRISTINO, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães vem em aditamento ao processo em epígrafe, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir tendo em conta que já tinha a habitação construída antes da entrada em vigor do P.D.M..=====

----- Processo nº 504/83- ALFREDO COSTA ANDRADE, residente no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir concedendo o prazo de doze meses.=====

----- Processo nº 716/92- MARIA IDALINA PINHO ALMEIDA SILVA, residente em Ponte Nova, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em epígrafe, requerer a prorrogação da licença nº 542 de 2/05/97 por mais três anos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requerere.=====

----- Processo nº 334/74- NELSON VALENTE OLIVEIRA, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título, requerer a licença de habitabilidade e a aprovação da alteração ao regime de propriedade horizontal de acordo com as frações que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao requerente dos termos da primeira parte da informação técnica de 98.06.04. Quanto à propriedade horizontal certifique-se nos termos da segunda parte da mesma informação técnica que se dá aqui como transcrita e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 1221/79-e-1658/83- JOSE ALVES DA COSTA, residente na Rua Luís de Camões, freguesia de Nogueira do Cravo, vem requerer a legalização das alterações efectuadas nas suas instalações fabris. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a legalização das alterações requeridas

(requerimentos registo 2817/ 92.08.11 e 3978/92.11.19) concedendo-se o prazo de execução de seis meses. Após licenciamento proceda-se à vistoria, a qual deverá requerer.=====

----- Processo nº 989/97- ELISABETE SILVA ALMEIDA BASTOS, residente no lugar de Ferreiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título apresentar a implantação da moradia corrigida. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade indicados no parecer técnico.=====

----- Processo nº932/94-CARLOS MANUEL SANTOS SILVA, residente no lugar de Margonça, freguesia de Cucujães, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de dois anos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requiere.=====

----- Processo nº 618/73- JOSE SANTOS BRITO, residente no lugar de Rodes, freguesia de Loureiro, vem requerer a legalização de obras já efectuadas (garagem e arrumos) no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal mandar averiguar através do Senhor Fiscal se são ou não anteriores à entrada em vigor do P.D.M..=====

----- Processo nº 807/86- JOAQUIM CORREIA TEIXEIRA, residente da Quinta da Urtiga, desta cidade, vem apresentar as alterações efectuadas ao projecto inicial. A Câmara deliberou or unanimidade votada na forma legal deferir, concedendo o prazo de execução de dois meses.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta; nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente em Exercício foi encerrada a reunião eram 15h e 30m: da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José Manuel Santos Silva* a redigi e subscrevo.=====

Si. Presidente *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Stodulus

Aluik

~~yang telah menandatangani~~ *[Handwritten signature]* ino.

[Handwritten signature]

AMOA